



MUNICÍPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3142, DE 03/11/16.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 03/11/16,

CFE. LEI MUN 602/2012

Vanessa Dalla Lana
Matr 1122-3
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 426/2016, realizada pela Tomada de Preços n.º 4/2016 emitida em 01/08/16, tendo como objeto a execução da obra de construção do Pavilhão para Garagem Municipal com área de 456,00 m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos".

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Tomada de Preços n.º 4/2016 de 01/08/16 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	1	Execução da obra de construção do Pavilhão para Garagem Municipal com área de 456,00 m ²	1,00	113.790,8800	113.790,88

Fornecedor	Total Geral
MODELAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	113.790,88

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/16, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 03 de Novembro de 2016.

Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 03/11/16.